

Ata 002/2023 – Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas não foi possível o início da assembleia pela ausência de quórum suficiente, na sequência às nove horas e trinta minutos, reuniram-se de forma presencial e on-line os(as) senhores(as) Prefeitos(as) Municipais (ou seus representantes legais) e ainda os(as) Secretários(as) Municipais de Saúde, para Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e deliberar sobre assuntos do Edital de Convocação nº 24/2023. Inicialmente o Prefeito Presidente Jean Pierr Catto cumprimentou a todos e fez um breve relato sobre os assuntos da pauta. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, Senhora Ivone Faust Sponchiado, que após cumprimentar a todos, proferiu a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: 1º Discussão e votação do Placic 2024; 2º Discussão e votação do Contrato de Rateio e Contrato de Programas para o ano de 2024 (inclusive o valor da mensalidade) e 3º Discussão e votação da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público (alteração de carga horária de um emprego público e aumento de número de outros). Fora ainda informado que nos termos do art. 19; inciso V do Contrato de Consórcio Público vigente, na presente data o número de municípios consorciados em condição regular e poder de voto é de 23 (vinte e três), de modo que havia quórum suficiente para que fossem promovidas as votações das matérias em pauta. Dando início às apresentações a Sra. Aline Jaquicelli Nardi, coordenadora técnica do CONSUD, fez a explanação dos dados referentes aos atendimentos do ano de 2022, acerca das especialidades e exames, número de atendimentos, manutenção do Consórcio e a aplicação financeira dispensada para tal. Falou ainda sobre as compras compartilhadas realizadas no período, apresentando relatório econômico comparativo entre os anos de 2021 e 2023, os atendimentos custeados pelo Qualicis no setor Macc e a previsão de aquisições para o primeiro trimestre de 2024. Novamente com a palavra, Ivone complementou falando sobre a proposta das compras compartilhadas e as expectativas para o próximo ano, no que diz respeito a ajustes na estrutura do Consórcio. Na sequência, a Sra. Ângela Datsch da Cunha, contadora do CONSUD, apresentou a primeira proposta sobre o valor da contribuição mensal para o exercício de 2024, no valor de R\$ 3,45, considerando o chamamento de profissionais da área médica aprovados no concurso público. Esta



proposta considera a equiparação do número de atendimentos entre os profissionais já atuantes via terceirização e os novos contratados. Ainda no que se refere à proposição da nova mensalidade, Ângela apresentou uma segunda proposta, no valor de R\$ 3,60, considerando a ampliação de atendimentos a partir da contratação dos profissionais aprovados no concurso público. Foi sugerido, pelos presentes, que sejam chamados apenas parte dos aprovados, a fim de acompanhar a efetividade da nova dinâmica. Foi solicitado ao presidente colocar em votação ambas as propostas, sendo aprovado o ajuste da mensalidade para R\$ 3,60 e do Placic 2024 por unanimidade. Passada a palavra para o Sr. Everton Renato Guimarães, procurador jurídico do Consórcio, este fala sobre a proposta de aumento do quadro de funcionários da área administrativa, de 20 para 25 (previsto no orçamento de 2024) e a contratação de 02 endodontistas e 02 cirurgiões-dentistas - via chamamento do concurso público - uma vez que alguns contratos advindos do último processo seletivo (PSS) estão em fase de encerramento. Ainda, argumentou sobre a orientação do Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) sobre a carga horária semanal do emprego público de fisioterapeuta, que deverá ser reduzida de 40h para 30h semanais, o que possibilitará no futuro a realização de um novo concurso. Foi solicitado ao presidente colocar em votação a ampliação dos cargos e ajuste de carga horária, 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, sendo aprovada por todos por unanimidade. Com a palavra a Sra. Alexandra Santini, responsável pelo Controle Interno do CONSUD, solicitou a aprovação da minuta e assinatura dos termos de rateio e programa, por parte dos prefeitos, em tempo hábil a fim de otimizar o processo de formalização, o que restou aprovado igualmente por unanimidade. Por fim, a Sra. Ivone comentou sobre a importância dos municípios aderirem a todos os programas disponibilizados pelo Consórcio, uma vez que não raro o município utiliza os serviços de forma emergencial. Não havendo mais nada a ser tratado na oportunidade, o prefeito e presidente Sr. Jean Pierr Catto agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o ato. Sem mais assuntos para tratar e conseqüentemente para constar neste documento encerro a presente. Esta ata é cópia fiel da manuscrita.

Jean Pier Catto
Presidente do CONSUD

